



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1031/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 129/2023 de 06 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

040488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15440000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00	49.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00	49.000,00

050597 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO		
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

060689 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.093 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA		
3.3.90.33.00 / 16000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00
4.4.90.93.00 / 16000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.000,00
4.4.96.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.000,00



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	49.000,00	49.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	149.000,00	149.000,00

080890 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

101091 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.030 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	300.000,00	300.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 084.693.695-04